



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

DECRETO Nº 0106/2016

DATA: 17 de outubro de 2016

SÚMULA: Decreta Recesso Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando o dia 28, Dia do Servidor Público, do dia 31 de outubro, dia da Reforma (Feriado Municipal) e dia 02 de novembro dia de Finados;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar recesso administrativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de novembro (terça-feira).

Art. 2º - Os trabalhos serão interrompidos no dia 27 e retomados no dia 03 de novembro.

Art. 3º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 17 de outubro de 2016.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal